

CMUR

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 52

DE 27/09/94

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
3.088	008 <i>[assinatura]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Revogado pela Lei 3.628
do 22 / 12 / 2000

Lei Municipal Nº 3.088

EMENTA: ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 3.053.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica suprimida da alínea H, do Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.053, a seguinte expressão:

" a Lei Municipal nº 2.870".

Artigo 2º - O Parágrafo 4º do Artigo 1º da Lei Municipal passa a ter a seguinte redação:

"§ 4º - O acompanhamento, controle e avaliação da política de Defesa do Consumidor, será competência da Secretaria de Finanças".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de setembro de 1994.

PAULO CÉSAR BALTAZAR DA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 068/94
Autor: Ver. Marcelino de Moraes
krs/.

